



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Cultura e Turismo			
Responsável pela Demanda: Flávia Rocha da Matrícula: 11.931			
Silva			
Objeto:			
(X) Serviço não continuado			
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra			
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra			
() Material de consumo			
() Material permanente/equipamento			
Forma de Contratação sugerida:			
() M	odalidades da Lei n° 14.133/2021		
() P) Pregão		
(X) D	rispensa/Inexigibilidade		
() A) Adesão à ARP de outro Órgão		

Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica Contratação de empresa especializada em locação de estruturas físicas de uso temporário, destinados aos eventos do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Os serviços são de natureza não continuada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas físicas de uso temporário, destinados aos eventos do Município de Duas Estradas -

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 30 de Junho de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

- 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
- 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
- 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de	planejamento:
Fiscal técnico:	Gestor do Contrato:
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Flávia Rocha da Silva, Mat. 11.931

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Luis Carlos Malaquias da Silva

Agente de Planejamento